



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA N° 075/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e no art. 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR;

Considerando o Recesso Parlamentar de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em que há sensível diminuição das atividades políticas dos Senhores Vereadores e Administrativas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal de Icaraíma no período de vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco a dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Art. 2º Fica estabelecido horário especial de expediente e de jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Icaraíma no período de cinco a nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, de segunda-feira a sexta-feira, das oito horas às onze horas e trinta minutos e das treze horas às dezessete horas e quinze minutos, com vistas à economicidade.

Art. 3º O atendimento ao público da Câmara Municipal de Icaraíma será realizado conforme escala a ser definida por ato interno do Presidente.

Art. 4º Os servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante os períodos mencionados nos arts. 1º e



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

2º, quando houver necessidade de continuidade dos serviços públicos urgentes e relevantes.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

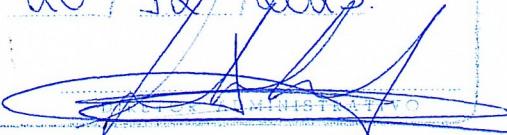



ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Imuarama Ilustrado

Edição N.º 13.495 Pág. B31

Data, 20 / 12 / 2025.


Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

